30/03/2021
Publicado

PORTARIA GAB/SEC Nº 017, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"Altera e institui o Calendário 2021 da Portaria GAB/SEC nº 011 de 16 de março de 2021 acerca do pagamento dos Servidores Públicos no âmbito da Administração Municipal e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

R E S O L V E:

I – Tornar público a alteração do calendário de **PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, referente ao exercício de **2021**, conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA					
Mês/Dia					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
31	26	30	29	27	29
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
29	27	29	28	29	23

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário presentes na Portaria GAB/SEC nº 011 de 16 de março de 2021.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 017, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"Altera e institui o Calendário 2021 da Portaria GAB/SEC nº 011 de 16 de março de 2021 acerca do pagamento dos Servidores Públicos no âmbito da Administração Municipal e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

R E S O L V E:

I – Tornar público a alteração do calendário de **PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, referente ao exercício de **2021**, conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA					
Mês/Dia					
JJANEIRO	**FFEVEREIRO**	**MMARÇO**	**AABRIL**	**MMAIO**	**AJUNHO**
231	226	230	229	227	229
JJULHO	**AAGOSTO**	**SSETEMBRO**	**OOUTUBRO**	**NNOVEMBRO**	**DDEZEMBRO**
29	27	29	28	29	23

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário presentes na Portaria GAB/SEC nº 011 de 16 de março de 2021.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal
VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:CF01C204